



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 079/2024**

**Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Francisco Carlos Pereira.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-009483/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **Francisco Carlos Pereira** do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

**Art. 2º** O candidato foi "Aprovado" com a dissertação intitulada "REPRESENTATIVIDADE FEMININA NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL FLUMINENSE", fazendo jus ao título de **Mestre em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional**.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 09 de maio de 2024.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de maio de 2024.

**Ana Cláudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**